

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 083/2019
=====

Piraí, 05 de julho de 2019.

M. de Silva
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01222
08 JUL 2019
LIVRO _____ Fls _____

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 0822
Rubrica M. de Silva Fls. 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentária.

O referido crédito suplementar, tornou-se fundamental em virtude da legislação contábil e a necessidade de disponibilizar recursos para cobrir despesas na prestação de serviço de locação do sistema Orçar II Plus – EMOP, PCRJ e SINAP, incluindo manutenção e suporte técnico via internet, para serem utilizados nos setores orçamentários e de projetos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme memorando nº 228/SMOU/2019 que segue adunado a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso em regime de urgência, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

CMP - PIRAI - RJ
Processo nº 03220
Folhas 03

MEMORANDO Nº 228/SMOU/2019

Pirai, 28 de junho de 2019.

Para: SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EXC. ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Fazenda

De: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sa. a alteração para Lei Orçamentária de 2019, na importância de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, à serem pagos em conta de dotação específica, mencionada abaixo, para serem utilizados na "prestação de serviços de locação do Sistema Orçar II Plus - EMOP, PCRJ e SINAP, incluindo manutenção e suporte técnico, via internet", para serem utilizados pelos setores Orçamentários e Projetos desta Secretaria.

Suplementar:

Unidade Orçamentária	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
Programa de Trabalho			
1160.15.122.0016.2318	33903900	10010000	R\$ 10.000,00

Total: R\$ 10.000,00

Anular:

☒

DA SECRETARIA SOLICITANTE

☐

POR DEFINIÇÃO DE SEC. FAZENDA

Unidade Orçamentária	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
Programa de Trabalho			
1160.15.451.0006.1371	44905100	10010000	R\$ 5.000,00
1160.15.452.0006.1356	44905100	10010000	R\$ 5.000,00

Total: R\$ 10.000,00

Atenciosamente,

Eng.º Civil Roberto José Borges Silva
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Matr. 9269 - CREA/RJ 44.962-D

PROCESSO 10440/19

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1160.15.451.0006.1371	Construção de Passarelas de Pedestres	Construir passarelas de pedestres na BR-116, Rodovia Presidente Dutra, nos Bairros: Varjão, Jaqueira, Caiçara e no 1º	44905100-Obras e Instalações	Obras e Instalações-locação de software	10010000-Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
1160.15.452.0006.1356	Extensão da Rede de Iluminação Pública	Construir Rede de Iluminação Pública em diversos logradouros; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas	44905100-Obras e Instalações	Obras e Instalações-locação de software	10010000-Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
					Total	R\$ 10.000,00

CMP - PIRAL - HJ
Processo nº 04222
Juiz de Fora, 05/05/2016. Fls. 05

Process
Rubric

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITOPROJETO DE LEI Nº 094/2019
=====Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.122.0016.2318	33903900	10010000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.451.0006.1371	44905100	10010000	5.000,00
1160.15.452.0006.1356	44905100	10010000	5.000,00
TOTAL			10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
